

CHAMADA PÚBLICA

Edital n. 001 de 2020

A **ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ, sob o nº 84.590.256/0001-96, com sede as margens da Rodovia SC 355, n. 3350, Bairro Cidade Jardim, na cidade Catanduvas(SC), neste ato representada por seu presidente, Sr. **Reginaldo Frizon**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 040.444.709-01 e no Registro Geral sob o n. 4542739, com endereço à Rua Santa Catarina, 385, Bairro Regina, em Catanduvas(SC), no uso de suas atribuições estatutárias, visando ajustar a entidade aos comandos contidos no Manual de Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas pela resolução conjunta CNAS/CONANDA n.1/2009 de 18.6.2009, **torna público a Chamada Pública destinada ao provimento de vaga para o cargo de Coordenador**, nos termos deste edital.

1. DAS DATAS E PRAZOS

1.1- A publicação do edital de Chamada Pública n. 001/2020 será realizada no dia 10/08/2020 por meio eletrônico no site das Prefeituras de Catanduvas, Vargem Bonita e Jaborá, no facebook da instituição e de jornal local e também será afixado na sede desta associação, iniciando-se em 10/08/2020 o prazo para entrega da documentação exigida no item 3 deste edital, que deverá ser feita até o dia 25/08/2020 na sede na Associação Patronato Anjo da Guarda, das 13:00 às 17:00 horas, sem a cobrança de qualquer taxa de inscrição.

1.2 - Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido Comprovante de Recebimento de Documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.



1.3 - O referido Comprovante de Recebimento não implica no reconhecimento de que os documentos entregues estão de acordo com o edital, sendo que a análise será feita em momento posterior, ao final do prazo para entrega de documentos pelos candidatos.

1.4 - A entrega da documentação deverá ser efetuada pessoalmente ou por terceiros mediante procuração, com firma reconhecida;

1.5 - Os candidatos que entregarem a documentação exigida, serão convocados mediante contato telefônico para participarem do processo de seleção.

1.6 - As etapas e prazos do processo de seleção seguem o disposto na tabela abaixo:

Publicação do Edital e entrega de documentos	De 10/08 a 25/08/2020
Análise da documentação entregue	26/08/2020
Divulgação das inscrições indeferidas	27/08/2020
Prazo para recurso de indeferimento de inscrições	De 28/08 a 31/08/2020
Divulgação da resposta dos recursos	03/09/2020
Dinâmica de grupo – Caráter eliminatório	04/09/2020
Divulgação dos Resultados da dinâmica de grupo	14/09/2020
Prazo para interposição de recursos	De 15/09 e 16/09/2020
Divulgação da resposta dos recursos	18/09/2020
Avaliação psicológica e de perfil comportamental – Caráter eliminatório	21/09/2020
Divulgação dos Resultados da avaliação psicológica e perfil comportamental	28/09/2020
Prazo para interposição da avaliação psicológica e perfil comportamental	De 29 a 30/09/2020
Divulgação da resposta dos recursos	05/10/2020
Entrevista individual por competência	06/10/2020
Divulgação do Resultado Final	13/10/2020

2. DAS VAGAS

Cargo	Nível	N. de vagas	Horas	Requisitos adicionais	Salário
Coordenador	Superior em Pedagogia, Assistência Social ou Psicologia	01	40 horas semanais	Experiência em função congênera e experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região	R\$ 3.605,00

2.1 – As principais atribuições da função do cargo são: Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

3 - DOS DOCUMENTOS

3.1- Deverão ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Comprovante de conclusão de curso superior em uma das áreas indicadas;
- c) Comprovante de experiência prévia na área de atuação;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- e) Atestado de saúde física e mental;
- f) Curriculum vitae;



g) Certificados e diplomas de cursos e especializações relacionados à área de atuação do cargo, se houver;

3.2 - Os candidatos que não atenderem às exigências requeridas neste item serão preliminarmente eliminados e terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentarem suas razões de recurso, a contar da divulgação das inscrições indeferidas, conforme cronograma presente neste edital.

3.3 Quando da interposição de recursos, o mesmo deverá ser entregue nas dependências da Associação Patronato Anjo da Guarda, das 13 às 18 horas, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma que faz parte da presente Chamada Pública.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos serão submetidos às seguintes etapas do processo de seleção:

- a) dinâmica de grupo;
- b) avaliação psicológica e comportamental;
- c) entrevista individual por competência (todas de caráter eliminatório).

4.2- Na dinâmica de grupo serão avaliadas as competências comportamentais que seguem: Comunicação/Postura – Trabalho em Equipe – Liderança – Planejamento – Organização – Tomada de Decisão – Criatividade – Pensamento Crítico – Negociação. **Nesta etapa, serão selecionados até 50% dos candidatos inscritos e qualificados conforme item 3.1.**

4.3 – Na avaliação comportamental serão avaliadas as características que indicam preferências para: tomada de decisão, resolução de problemas e obtenção de resultados; para interação com os outros e

mostrar emoções; para ritmo, persistência e estabilidade; e para observância de normas, protocolos e procedimentos. Na avaliação psicológica serão avaliadas características das dimensões de personalidade relacionadas as demandas existentes no mundo do trabalho, como: empreender, foco, ordem, dinamismo, vitalidade e equilíbrio emocional, vínculos, civilidade, energia, habilidade corporal e afastamento.

4.4 - Na avaliação psicológica serão aprovados os candidatos que obtiverem mais resultados com índice destaque, satisfatório ou adequado nos fatores: decisão; comando; exigência, persistência, atenção, planejamento, organização, adaptabilidade, agilidade, biofilia, autoconfiança, ausência de depressão, ausência de ansiedade, solidariedade aos fragilizados e comunidade, sociofilia, comunicação, cooperação, amabilidade, irritabilidade, hostilidade, e nas competências de gestão, competências de atividade, competências de autogestão, competências de relacionamento interpessoal. Na avaliação comportamental serão aprovados os candidatos que apresentem resultados indicando características destacadas para maior nível de exigência, maior nível de interatividade, preferência por ritmo constante e índice equilibrado entre observância rígida a padrões e autonomia.

4.5 - Havendo dois ou mais candidatos com os mesmos resultados nos testes aplicados, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Experiência comprovada em currículo na área de atuação;
- b) Disponibilidade exigida para os cargos; e
- c) Persistindo igualdade, o de maior idade

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A participação neste processo de credenciamento pressupõe



conhecimento do objeto e dos procedimentos que o integram;

5.2 - Não será aceito recurso interposto fora do prazo;

5.3 - O resultado final será divulgado por publicação por meio eletrônico no site das Prefeituras de Catanduvas, Vargem Bonita e Jaborá, no facebook da instituição e de jornal local e também será afixado na sede desta associação, informado ao classificado por meio telefônico;

5.4 - A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

5.5 - Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela diretoria constituída;

5.6 - Os recursos interpostos serão analisados por meio da Diretoria Constituída, em conjunto com a equipe do INDEPE;

5.7 - Eventuais esclarecimentos relacionados ao conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do telefone (49) 3525-0727;

5.8 - O prazo de validade da Chamada Pública é de 01 ano, sendo prorrogado por igual período.

5.9 - Após o resultado final, o candidato será convocado para realização de exame admissional e procedimentos administrativos de admissão em até 05 dias úteis;

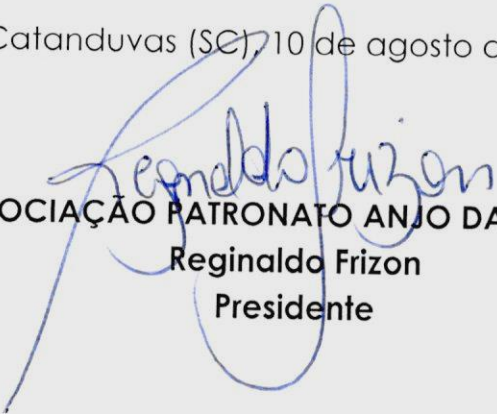


5.9.1 – Em caso de não comparecimento no prazo fixado para apresentação, o candidato classificado será considerado como desistente, sendo convocado o candidato subsequente na classificação;

5.9.2 – As etapas de dinâmica em grupo, avaliação psicológica e comportamental e entrevista por competência serão conduzidos pela INDEPE, empresa especializada em Gestão de Pessoas e Atração e Seleção de Pessoal.

5.9.3 – O presente edital teve como embasamento o Termo de Ajustamento de Conduta n. 06.2013.0003006-6 firmando com o Ministério Público Estadual, a entidade, e os municípios de Catanduvas, Jaborá e Vargem Bonita, bem como a Resolução CNAS/CONANDA n. 01/2009.

Catanduvas (SC), 10 de agosto de 2020.


ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA
Reginaldo Frizon
Presidente